



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO MURTINHO

~~PROJETO DE LEI Nº. 7/68~~ - 256, de 7-3-68

Autoriza o Poder Executivo á utilizar o
saldo do exercicio de 1967:-

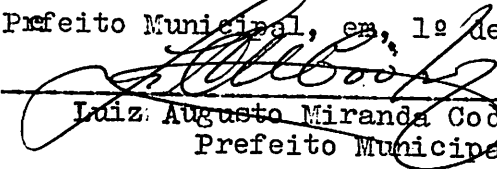
A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO DECRETA, E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

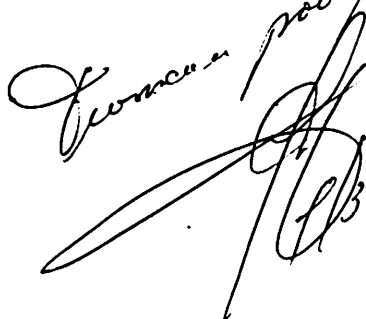
Artº.1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a impor-
tância de Cr\$50.205,55 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E CINCO
CRUZEIROS NOVOS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), proveni-
entes de saldo do exercicio de 1967, para pagamento de
contas de exercicios findos, e , despesas do corrente/
ano;

§-Unico - Pa ra movimentar a importancia de que trata este ar-
tigo, fica o Executivo Municipal autorizado abrir por/
meio de Decreto o necessário Crédito Especial.

Artº.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposicoes em contrario.-

Gabinete do Prefeito Municipal, em, 1º de março de 1968


Luiz Augusto Miranda Codorniz
Prefeito Municipal

Termino por pau...

16